



SEMANÁRIO OFICIAL

ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

Prefeitura Municipal de Estiva Gerbi

Semanário Oficial – Ano III – Edição 179 – 26 de Abril de 2019

LICITAÇÃO

ATA DE ANÁLISE E JULGAMENTO

A COMISSÃO PARA ANÁLISE DE ESTUDOS APRESENTADOS POR EMPRESAS HABILITADAS EM CHAMAMENTO PÚBLICO INSTITUÍDO PELO DECRETO Nº 311 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2018.

Aos 25 dias do mês de Abril do ano de dois mil e dezenove (2019), às 09:00 horas, reuniram-se na sala de reuniões do Gabinete da Sra. Prefeita, os membros da Comissão

Antônio Eugenio Madruga, portador do RG SSP SP 17.272.561-5
Lucas Donizete Jordão, portador do RG SSP SP 48.419.562-1
Mario Carlos Vita Junior, portador do RG SSP SP 17.190.890
Jean Carlos Birelo, portador do GR SSP SP 40.597621-5,

Para análise e deliberação dos estudos recebidos no âmbito do Procedimento de Manifestação de Interesse – PMI, Chamamento Público nº 01/2018, que tem por objeto o recebimento de estudos necessários a subsidiar a possível contratação de Concessão Administrativa ou Patrocinada dos Serviços de Operação, Expansão, Manutenção, modernização e gestão do Parque de Iluminação Pública do município, nomeados pelo Decreto nº 311 de 14 de Dezembro de 2018 os Srs. Acima. Foram autorizadas no âmbito do Chamamento Público nº 01/2018 as empresas Pólux Engenharia Ltda e consorciadas as empresas P4 Concessões e Consultoria Eireli e Kappex Assessoria e Participações Eireli.

Em data de 19 de Dezembro de 2018, a autorizada Pólux Engenharia Ltda protocolou ofício informando a desistência em desenvolver os referidos estudos, restando, portanto, revogada sua autorização.

Findo o prazo para desenvolvimento dos estudos, a Comissão recebeu em 04 de janeiro de 2019, os estudos das Consorciadas P4 Concessões e Consultoria Eireli e Kappex Assessoria e Participações Eireli, compostos por:

- 02 vias impressas dos seguintes volumes: Volume I – Modelagem Técnica; Volume II – Modelagem Econômico Financeira; Volume III – Modelagem Jurídica.
- 01 via em mídia (pen drive) com o conteúdo acima.

Iniciou-se, portanto, a análise dos estudos entregues pelas consorciadas P4 Concessões e Consultoria Eireli e Kappex Assessoria e Participações Eireli.

Os estudos apresentaram:

- Diagnóstico completo do atual parque de iluminação pública;
- Modelo de contratação: Concessão administrativa dos serviços de gestão, operação, modernização, otimização, expansão e manutenção da REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA do município;
- Prazo do Contrato de Concessão: 25 anos, renováveis nos termos da Lei;
- Proposta de substituição de todo o parque de iluminação pública (1065 pontos) por luminárias de LED, nos termos do Projeto Luminotécnico a ser aprovado pela futura Concessionária, no prazo máximo de 12 meses da referida aprovação, uniformizando toda a iluminação do município nos termos das normas técnicas aplicáveis ao setor;

- Implantação de projeto de iluminação cênica para os pontos de interesse do município;
- Troca dos braços defeituosos e aproveitamento dos que estiverem em condições de uso;
- Plano de gestão operacional durante todo o prazo do Contrato;
- Atendimento ao munícipe durante todo o prazo do Contrato;
- Redução de até 36,1% no consumo de energia do parque modernizado;
- Previsão de nova troca de todo o parque de iluminação público entre o 11º e 15º ano da Concessão;
- Valor máximo de contraprestação mensal a ser paga à futura Concessionária: R\$ 100.860,00;
- Absorção da expansão vegetativa (novos pontos) até o limite máximo de 1.445 pontos dentro do prazo do Contrato;
- Previsão de devolução do Parque de Iluminação Pública à Prefeitura, ao fim do Contrato, com expectativa de vida útil, possibilitando que a Administração tome as providências para assumir o parque ou realizar nova concessão;
- Previsão de garantias a serem prestadas pelo Parceiro Público e Privado a fim de minimizar os riscos do projeto;
- Orientação para o procedimento administrativo da Concessão;
- Sugestão de minutas de edital, contrato e anexos para o processo licitatório.

Os estudos demonstraram a viabilidade técnica, econômico financeira e jurídica para o projeto a ser implantado.

A opção pela concessão também se demonstra interessante uma vez que o modelo proposto prevê que a totalidade dos investimentos necessários para a recuperação, otimização e modernização do parque de Iluminação Pública são integralmente custeadas pela empresa privada, que se remunerará pelo recebimento de contraprestação fixa por todo o contrato.

A análise do custo benefício feita pelo trabalho indica que a contratação é benéfica para o Município, dado que viabiliza, desde já, investimentos que somente seriam possíveis de serem realizados pelo erário com o comprometimento severo de suas receitas presentes, ou em prazo muito alongado.

Por fim, o modelo proposto também repassa para a concessionária a obrigação de administrar a conta de consumo de energia da Iluminação Pública, solução que entendemos interessante para o Poder Público, ainda que prevista a possibilidade de “faturamento direto” como medida necessária para evitar a bi-tributação.

A conveniência desta solução é a de, a um só tempo, incentivar o agente privado a implantar equipamentos mais modernos e econômicos na cidade (que serão revertidos ao Poder Público no final do Contrato), mas também permitir que o pagamento seja realizado sem onerar o contrato pela bi-tributação.

Após a análise dos estudos, a Comissão em deliberação, decidiu por unanimidade na escolha do projeto apresentado pelas consorciadas P4 Concessões e Consultoria Eireli e Kappex Assessoria e Participações Eireli a ser efetivamente aproveitado, em sua totalidade, no futuro processo licitatório da concessão.

Determina-se, por fim, o encaminhamento desta Ata de Análise à empresa participante para seu conhecimento e as publicações de praxe para tornar público o ato.

A Comissão recomenda a remessa deste trabalho para os departamentos internos da Prefeitura, em especial a Assessoria Jurídica, para análise da minuta de Edital e Contrato propostos, e adoção de providências internas da municipalidade.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião com a lavratura desta Ata,



SEMANÁRIO OFICIAL

ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

Prefeitura Municipal de Estiva Gerbi

Semanário Oficial – Ano III – Edição 179 – 26 de Abril de 2019

assinada pelos presentes.

Estiva Gerbi, 25 de Abril de 2019

Antônio Eugenio Madruga,
RG SSP SP 17.272.561-5

Lucas Donizete Jordão,
RG SSP SP 48.419.562-1

Mario Carlos Vita Junior
RG SSP SP 17.190.890

Jean Carlos Birelo
RG SSP SP 40.597621-5

CONVITE

Prefeitura Municipal de Estiva Gerbi

Estado de São Paulo

AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Prefeitura de Estiva Gerbi convida toda população para audiência pública para elaboração da LDO 2020 - Lei de Diretrizes Orçamentárias, que será realizada no dia 30 de abril de 2019, às 10:30 da manhã nas dependências da Câmara Municipal.



Câmara Municipal de Estiva Gerbi
Rua Luiz Henrique Rocha, 115 - Taguá II



05/05 PRAÇA CENTRAL
Início às 8:00



INSCRIÇÕES GRATUITAS DE DUPLAS NA HORA E NO LOCAL

PREMIAÇÃO: 1º LUGAR - Troféu + Medalha
2º LUGAR - Medalha



Prefeitura de Estiva Gerbi



Departamento de Esportes e Lazer



EXPEDIENTE

A publicação do Semanário Oficial do Município de Estiva Gerbi obedece à Lei nº 926 de 03 de Fevereiro de 2017, que cria o Diário Oficial Eletrônico do Município.

Este Semanário veicula atos oficiais do município, e outros atos de interesse do Executivo e da Câmara Municipal.

Sua produção está sob a responsabilidade da Assessoria de Imprensa. (Versão Digital)

PRAÇA CENTRAL
Feira Noturna
ESTIVA GERBI - SP
QUARTAS-FEIRAS a partir das 18h

FEIRA ESPECIAL
DIA DO TRABALHO
Horário: 12:00 às 23:00

13h
Rock in Trio

16h
Double on The Rocks

19h30
Moyses Rico & Gabriel

REALIZAÇÃO: Prefeitura de Estiva Gerbi, Departamento de Cultura e Turismo, Estiva Gerbi, Município de Interesse Turístico - MIT

PATROCINADORES: BIG BON SUPERMERCADOS, MORTIFRUTI, Unimed ft

1ª FEIRA REGIONAL DE
ARTESANATO
Inauguração: 04 de maio

Local: Praça Central 10h às 18h

REALIZAÇÃO: Prefeitura de Estiva Gerbi, Departamento de Cultura e Turismo, Município de Interesse Turístico - MIT



SEMANÁRIO OFICIAL

ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

Prefeitura Municipal de Estiva Gerbi

Semanário Oficial – Ano III – Edição 179 – 26 de Abril de 2019



Conselho Municipal de Saúde de Estiva Gerbi

Travessa Daniel dos Santos, 49 – Sala do Conselho - Centro
CEP 13857-000 - Estiva Gerbi – SP
Fone (FAX) (19) 3868 9399 / 3868 9242
email:

RESOLUÇÃO Nº 001/CMS/2019

RELATORIO ANUAL DE GESTÃO – RAG 2019

SIMULA: Dispõe sobre o Relatório Anual de Gestão de 2019.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde (CMS) do município de ESTIVA GERBI, em sua Reunião Extraordinária, **realizada em 29 de março de 2019**, com base em suas competências regimentais e no uso de suas atribuições, estabelecidas na Lei Federal 8.142, de 28/12/1990; Lei federal 8.080, de 19/09/1990; Resolução 453, de 10/05/2012 do Conselho Nacional de Saúde; Lei Municipal nº057 de 02 de dezembro de 1993, alterada pela Lei municipal nº079 de 11 de março de 1994; Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde;

Considerando o inciso IV, do art. 4º, da Lei Federal nº8.142, de 28/12/1990, o qual determina que para receber recursos de que trata o art. 3º dessa mesma lei, os municípios deverão elaborar o Relatório de Gestão; e

Considerando o § 4º do art. 33, da Lei Federal 8.080, de 19/09/1990, Lei Orgânica da Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Relatório Anual de Gestão, referente ao exercício de 2019;

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor e passa a produzir seus efeitos a partir de sua publicação.


ALEXANDRA REGINA ALEGRE

Presidente do CMS – Estiva Gerbi / SP

HOMOLOGO a Resolução CMS nº01 de 29 de março de 2019, publique – se.

CLAUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIEGUES

Prefeita Municipal – Estiva Gerbi/SP



SEMANÁRIO OFICIAL

ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

Prefeitura Municipal de Estiva Gerbi

Semanário Oficial – Ano III – Edição 179 – 26 de Abril de 2019



Conselho Municipal de Saúde de Estiva Gerbi

Travessa Daniel dos Santos, 49 – Sala do Conselho - Centro
CEP 13857-000 - Estiva Gerbi – SP
Fone (FAX) (19) 3868 9399 / 3868 9242
email:

RESOLUÇÃO Nº 002/CMS/2019

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE DE 2019

SIMULA: Dispõe sobre a Programação Anual de 2019.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde (CMS) do município de ESTIVA GERBI, em sua Reunião Extraordinária, **realizada em 29 de março de 2019**, com base em suas competências regimentais e no uso de suas atribuições, estabelecidas na Lei Federal 8.142, de 28/12/1990; Lei federal 8.080, de 19/19/1990; Resolução 453, de 10/05/2012 do Conselho Nacional de Saúde; Lei Municipal nº057 de 02 de dezembro de 1993, alterada pela Lei municipal nº079 de 11 de março de 1994; Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde;

- a) A Portaria Nº 548, do MS, de 12 de abril de 2001, que trata dos instrumentos de gestão no âmbito do SUS; **RESOLVE:**

Art. 1º - APROVAR as Metas de saúde de 2019;

Art. 2º - Aprovar a Agenda Municipal de Saúde 2019;

Art. 3º - Aprovar a programação anual de 2019.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor e passa a produzir seus efeitos a partir de sua publicação.


ALEXANDRA REGINA ALEGRE

Presidente do CMS – Estiva Gerbi / SP

HOMOLOGO a Resolução CMS nº02 de 29 de março de 2019, publique – se.

CLAUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIEGUES

Prefeita Municipal – Estiva Gerbi/SP